



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 581/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE”

Art.1º O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/204/2003, a servidora **MARIA DE LOURDES BRUM AZEVEDO**, matrícula nº 204, CPF nº 043.158.686-12, no cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, **SIMBOLO III**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA**, a partir de **01/12/2018**.

Art.2º Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2018**.

CAIANA - MG, 03 de dezembro de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal